

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
TERMO DE REFERÊNCIA
Referente ao formulário NAS 2648 / 2022

1. Introdução

Trata-se de material indispensável ao reparo de estetoscópios que são materiais médicos específicos do NAS deste TRF da 5ª Região.

2. Justificativa

Os objetos especificados são necessários aos atendimentos de rotina e emergência, realizados por profissionais de saúde do NAS do TRF da 5ª Região. Devido ao uso frequente sofrem desgaste nas peças que o compõem que são o objeto do PAD em questão.

3. Classificação do objeto

Os objetos deste termo são comuns no contexto dos produtos de serviços de saúde, com especificações objetivas e suficientes para permitir a definição da seleção pelo menor preço ofertado.

Todos os itens devem ser originais da marca e se adequarem aos modelos dos estetoscópios aos quais se destinam, os quais encontram-se especificados em cada item do pedido de compras.

4. Critérios de sustentabilidade

Todos os itens devem ter registro junto À ANVISA.
Não se faz necessário plano de logística reversa .

5. Qualificação dos proponentes

Idoneidade e atendimento às disposições legais.

6. Obrigações da contratada

6.1 Atender ao disposto neste termo de referência com relação às especificações do produto.

6.2 Entregar o material no NAS do TRF da 5ª Região, se necessário, sem custo adicional decorrente de transporte, embalagem impostos ou demais encargos decorrentes do ato de fornecimento.

7. Obrigações do contratante

O NAS do TRF da 5ª Região deverá fiscalizar a contratação, receber o material e atestar a Nota Fiscal.

8. Prazo de entrega

Cinco (05) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento

9. Local de entrega

Núcleo de Assistência à Saúde do TRF da 5ª Região, no horário das 9:00h às 12:00h nos dias de segunda, quarta e quinta feira sexta feira

10.Critério de aceitação para atesto

Os objetos devem atender às especificações contidas na descrição do e-compras. Deve-se respeitar os prazos e exigências legais.

11.Pagamento

Sob responsabilidade da Subsecretaria de Orçamento e Finanças do TRF da 5ª Região desde que atestada a nota fiscal.

Recife, 16 de março
de 2022.

Maria Etelvina Natário Tedim de Sá Leite
Supervisora Assistente do Setor de Enfermagem